



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 45/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE HORIZONTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **considerando** o disposto na Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, da Reitoria do IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23823.008580/2018-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Local de Ações Previstas no Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará -IFCE *campus* de Horizonte:

NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota	Direção Geral	269445
Alanna Oliveira Pereira Carvalho	Direção de Ensino	1140405
Francisco Eugênio Dantas Júnior	CAE	2165259
Leonara Rocha dos Santos Castro	CTP	2164704
Lara Söldon Braga Holanda	CTP	2163778
Tharlen Neves Brito Carvalho	CCA	2163985
Silvane Passos de Castro e Silva	Docente (Técnico)	2945493
Francisco Ebison Souto Canuto	Administração	2748503
Renata Farias Fernandes	Administração	2236078
Luana Ferreira Ângelo Marques	Biblioteca	1796285
Débora Regina Garcia Pinto Passos	Docente (Graduação)	1505543
Sabrina Oliveira Rosa Duarte Cavalcante	CAE	2108212

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota

**Diretor-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte**, em 25/10/2018, às 14:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0274998** e o código CRC **BCA2296B**.